

## DECRETO Nº 034/2017 Em, 30 de maio de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2017, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos), para a inclusão das seguintes categorias econômica da despesa:

0201.27.812.0030.2.055.000 - Promoção de Competições Esportivas. 3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

0703.10.301.0028.1.195.000 – PMAQ -Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade. 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste Decreto o excesso de arrecadação do recurso 4521 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a redução da seguinte datação orçamentária:

0201.27.813.0030.2.056.000 – Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esportes.

4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios.

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.478/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em, 30 de maio de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 30 de maio de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração